

PEDIDO DE INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao INDICAÇÃO ao Deputado Estadual Dary Pagung.

Autor: Romilson Araujo Ferreira

Exmo. Senhor Presidente e Membros da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Baixo Guandu/ES.

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 114, da Resolução nº, 016/90, (Regimento Interno), a **INDICAÇÃO** ao Deputado Estadual Dary Pagung. (Solicito ao deputado Dary Pagung que interceda junto ao Governo do Estado para que seja feito um estudo com o objetivo de que as cavalgadas em locais abertas não tenha que seguir a portaria do IDAF Nº 001/2018 que foi reajustado na portaria Nº 003/2023.).

JUSTIFICATIVA

Justificativa; Eu Vereador Romilson Araujo locutor e amante das cavalgadas. Após milhares de amigos que participam e são amantes da cavalgada assim como eu, me pediram para que eu possa lutar pelo hoemem do campo, marcado pelas mão calejadas e as mulheres da luta sem fim, que coloca os alimentos em nossas mesas todos os dias. Sendo assim venho por meio dessa indicação ao Excelentíssimo Deputado Dary Pagung, dirijo-me a Vossa Excelência, reconhecendo seu notório empenho na defesa das tradições e da cultura capixaba, bem como na representação dos cidadãos do nosso município de Baixo Guandu e dos outros 77 municípios do estado do Espíritos Santo, especialmente os do meio rural. O presente pedido de Indicação ao Governo do Estado do Espírito Santo justifica-se pela necessidade urgente de se realizar um estudo aprofundado com vistas à flexibilização ou adequação da aplicação da Portaria IDAF nº 001/2018, reajustada pela Portaria nº 003/2023, no que tange às Cavalgadas realizadas em locais abertos.

Embora os objetivos de defesa sanitária e bem-estar animal da referida Portaria sejam essenciais, sua aplicação rigorosa tem gerado um impacto desproporcional e negativo sobre essa importante manifestação cultural e econômica regional. É fato que muitas das exigências burocráticas e logísticas da Portaria, como as relativas ao registro de promotores e a presença de médico veterinário responsável técnico durante todo o percurso, oneram significativamente os participantes.





A maioria dos envolvidos nas cavalgadas é composta por pessoas simples, pequenos produtores rurais e entusiastas da cultura tropeira, que não possuem os recursos financeiros ou a estrutura administrativa para cumprir integralmente todos os requisitos exigidos.

As cavalgadas são mais do que meros "eventos agropecuários"; são uma rica expressão da cultura e da história regional, e o excesso de regulamentação tem levado ao cancelamento e à diminuição da frequência desses eventos, resultando em um empobrecimento cultural.

Além disso, as cavalgadas são motores da economia local sendo ela cidade ou no campo, movimentando o comércio, gerando renda para hotéis, restaurantes e toda uma cadeia produtiva, e a dificuldade em realizar os eventos conforme as exigências atuais atrapalha diretamente o comércio local e o turismo rural assim acabando com o lazer das famílias da cidade e do campo.

Diante disso, solicitamos a Vossa Excelência que apresente Indicação ao Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da SEAG e do IDAF, para que seja iniciado um estudo técnico e social que avalie a possibilidade de criar uma regulamentação simplificada, específica e menos onerosa para as Cavalgadas em locais abertos, compatível com a realidade e a capacidade de cumprimento dos participantes, preservando assim o comércio, a cultura e a tradição de nosso estado. Certos de sua sensibilidade e apoio à causa, antecipo meus agradecimentos.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, "Plenário Monsenhor Alonso Leite", aos 22 de outubro de 2025.

Romilson Araujo Ferreira

Vereador autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 310037003600390037003A005000

Assinado eletronicamente por Romilson Araujo Ferreira 1 em 22/10/2025 16:16
Checksum: 6B21DC05F3E848E6684F4E077902D0347991FDE5F015CAE2EBFCECD77A69B875

